



## **CALENDÁRIO ESCOLAR E PLANO DE MATRÍCULAS:**

A Secretaria Municipal de Educação de Peritiba, com vistas à operacionalização do Calendário Escolar 2024 e matrícula define diretrizes para a rede pública municipal de ensino.

### **1. CALENDÁRIO ESCOLAR:**

O calendário escolar, respeitada a legislação educacional deve ser amplamente discutido pela Secretaria de Educação juntamente com as escolas considerando as peculiaridades locais com vistas à definição do ano letivo.

Na organização do calendário escolar deverá ser observado o que preconizam a Lei nº 9.394/1996 e a Lei 1219/1999 quanto ao cumprimento da carga mínima anual de 800 horas e um mínimo de 200 dias de efetivo trabalho escolar. Considera-se dia de efetivo trabalho escolar aquele de atividades pedagógicas, isto é, de trabalho efetivo em sala de aula ou ambientes equivalentes e que envolva a participação de alunos e professores.

Considera-se ano letivo todos os dias de funcionamento da escola.

O início de atividades com professores no Centro de Educação Infantil Mateus Petter será 01/02/2024 e as aulas 08/02/2024. Em janeiro de 2024 acontecerá o atendimento especial com levantamento de demanda.

O início das atividades com professores no Centro Educacional Professor José Arlindo Winter será dia 01/02/2024 e as aulas dia 08/02/2024.

### **2. MATRÍCULA**

Matrícula é o ato formal que vincula o aluno a uma escola, sendo que sua efetivação deve obedecer às normas da Secretaria Municipal de Educação e o Projeto Político Pedagógico da escola.

A escola deverá esclarecer aos alunos, pais ou responsáveis, no ato da matrícula que a vaga fica vinculada ao turno diurno, estando o aluno sujeito à mudança de turno se houver a necessidade da escola para organização das turmas.

É necessário apresentar a Carteira de Vacinação para matrículas e rematrículas.



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE PERITIBA**

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo  
*Capital Catarinense do KerbFest*

**Na educação infantil - CEI Mateus Petter:**

- Crianças de 0 a 5 anos.

**Na educação infantil - CE Professor José Arlindo Winter:**

- Pré-Escolar Nível I – crianças com 03 anos ou a completar até 31 de marco de 2024.

- Pré-Escolar Nível II – crianças com 04 anos ou a completar até 31 de marco de 2024.

- Pré-Escolar Nível III – crianças com 05 anos ou a completar até 31 de marco de 2024.

**No ensino fundamental - CE Professor José Arlindo Winter:**

1º ano – crianças com 6 anos ou a completar até 31/03/2024

**3. NÚMERO DE ALUNOS PARA A FORMAÇÃO DE TURMAS:**

**Educação Infantil:** 0 a 4 anos – máximo de 15 crianças com atenção especial a menor nos dois primeiros anos de vida, e até 6 anos, máximo de 25 crianças.

**Ensino Fundamental:** Séries Iniciais – 25 crianças observada a lei do Sistema Municipal de Ensino: Lei complementar n.º 116 DE 14 DE dezembro de 2021.

**4. CRONOGRAMA:**

No Centro de Educação Infantil Mateus Petter, a matrícula e rematrículas serão realizadas no período de 24 até 27 de outubro. No Centro Educacional Professor José Arlindo Winter as matrículas e rematrículas 11 até 15 de setembro. As matrículas novas e/ou rematrículas dos alunos que frequentam a escola deverão ser efetuadas pelos pais e responsáveis legais mediante apresentação de certidão de nascimento e carteira de vacinas e para o CEIMP apresentação atualizada de declaração de trabalho dos pais.

**Peritiba-SC, 08 de setembro de 2023**

**Luciana Nilson**

**Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Turismo**